

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Decreto Legislativo nº 107/2023.

Altamira (PA), 12 de dezembro de 2023.

**CONCEDE COMENDA HONORÍFICA DE CIDADÃO
ALTAMIRENSE AO SENHOR ROBEL RICARDO CAMPOS
SANTIAGO.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e a Mesa Diretora Executiva promulga o seguinte:


DECRETO LEGISLATIVO Nº 107/2023

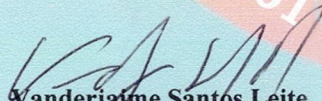
Art. 1º - Fica concedida a COMENDA HONORÍFICA DE CIDADÃO ALTAMIRENSE ao senhor ROBEL RICARDO CAMPOS SANTIAGO, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município. Indicação do vereador Roni Emerson Heck.

Art. 2º - A entrega da Comenda será feita pessoalmente pelos Membros desta Casa de Leis, em Sessão Especial a ser realizada nesta Casa.

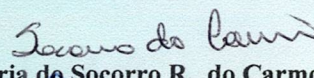
Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

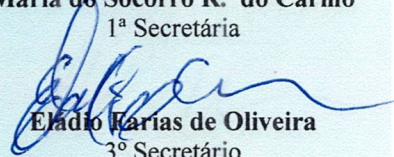
Câmara Municipal de Altamira, aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.


Silvano Fortunato da Silva
Presidente


Vanderjaine Santos Leite
Vice-Presidente

Davi da Silva Teixeira
2º Secretário


Maria do Socorro R. do Carmo
1ª Secretária


Eládio Farias de Oliveira
3º Secretário